

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 14, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

*“Concede licença de 15 (quinze) dias o servidora Renata de Souza Guimarães, para o fim que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder a servidora **Renata de Souza Guimarães**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 26 de fevereiro de 2018.

**Art. 3.º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em  
1º de março de 2018.

**Juscélio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*